



**PORTARIA Nº: 36**, de 15 de julho de 2021.

**Concede Licença sem Vencimentos  
a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XXIV do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com o estatuto dos servidores públicos municipais e plano de cargos.

**RESOLVE**

**Art.1º.** Fica deferido o pedido da Servidora Nágila Karine Soares Fialho, ocupante do cargo de Escrivário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo licença sem vencimento para tratar de interesses particulares nos termos do art. 81 do Estatuto dos Servidores Municipais, pelo período de 2 (dois anos), a partir de 15 de julho de 2021 a 15 de julho de 2023, devendo se apresentar para o desempenho de suas funções ao término da referida Licença concedida.

**Art. 2º.** Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração e Governo que tome as providências necessárias para lotar servidor público em substituição a servidora que se encontrará em gozo da Licença sem Vencimentos, sem prejuízo para o serviço Público Municipal.

**Art. 3º.** Fica determinado à área de recursos humanos do Município, que adote medidas necessárias para o registro da servidora no período da Licença sem Vencimentos, fazendo registro em sua pasta funcional.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 15 de julho de 2021.

**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de julho de 2021.

**Devanir Rodrigues dos Reis**  
Assessor de Gabinete